

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpidio Bressa Marique, n.º 306 – Centro; Sr. Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 011/202, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG n.º 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, n.º 1216 – Jardim Oasis e Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG n.º 53534597 SSP/PR, residente à Av. Dourados, 989, e a empresa **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua. São Felix n.º 554, Bairro Vilas Boas – Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.682.110/0001-43 e Inscrição Estadual n.º 28.298.015-6, representada pelo Sr. Luís Moreira Lima, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Sr. Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo n.º 107/2021 – Pregão Presencial n.º 062/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Assistência Social, Gerência de Obras e Gerência de Serviços Públicos e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO”**

7.1 – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 58 (cinquenta e oito) dias a contar de 01/01/2022 à 28/02/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

~~E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.~~

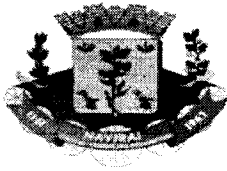
Naviraí (MS), 10 de dezembro de 2021.

**JORGE LUIS DE LÚCIA**  
Gerente de Obras e Ordenador De Despesas  
Conf. Decreto 012/2021  
Contratante


LUIS MOREIRA DE  
LIMA:00928862801

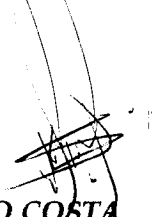
Assinado de forma digital por LUIS  
MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Dados: 2021.12.14 15:35:04 -04'00'

**LUÍS MOREIRA LIMA**  
CPF: 009.288.628-01  
Contratada




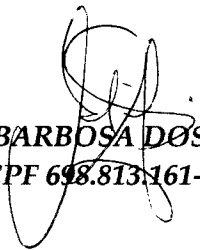
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

  
**LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI**  
**Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas**  
**Conforme Decreto nº. 012/2021**  
**Contratante**

  
**FABIANO COSTA**  
**Ger. de Serviços Públicos e Ord. de**  
**Desp. conforme Decreto nº. 109/2021**  
**Contratante**

Testemunhas:

  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
**CPF 004.782.311-99**

  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
**CPF 698.813.161-20**